



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES REALIZADA NO DIA 25 (VINTE E CINCO) DE AGOSTO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, na cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, no Plenário Mestre Gama, situado à Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50, Parque Industrial Ramos de Freitas, às 10h35 Sob a Presidência do Vereador Senhor Francisco Renato de Oliveira Vieira e Secretariada pelo Vereador Senhor Gilberto Oliveira da Silva – 1º Secretário, tendo assinado a lista de **presença** os Vereadores Senhores: Abel Rodrigues Arantes, Abidan Henrique da Silva, Adalto Batista da Silva, Alexandre Campos da Silva, Aline Lima dos Santos, Flávio Pereira Lima, Francisco Renato de Oliveira Vieira, Gerson Olegário, Gilberto Oliveira da Silva, Gilson Balbino de Oliveira, Gideon Santos do Nascimento, João Antônio Girardi, José de Souza Santos, Leandro de Souza, Sander Castro da Conceição e ausência dos vereadores Renato Lúcio da Costa Barboza e Ricardo Almeida dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a 24ª (vigésima quarta) Sessão Ordinária do corrente ano, e solicitou ao Vereador Sr. Gilson Balbino de Oliveira que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Após, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da 23ª (vigésima terceira) Sessão Ordinária, realizada em 18 (dezoito) de agosto de 2021. Em votação simbólica. **Aprovada** por 14(catorze) votos favoráveis e ausência dos vereadores Renato Lúcio da Costa Barboza e Ricardo Almeida dos Santos. Seguindo, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura das **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE** e ao término, solicitou ao 1º secretário que fizesse a chamada dos oradores inscritos para fazer uso da palavra no **PEQUENO EXPEDIENTE**. Usaram da palavra os seguintes Vereadores: José de Sousa Santos, Flávio Pereira Lima, Adalto Batista da Silva, Gilberto Oliveira da Silva e Abel Rodrigues Arantes. Em seguida, o Sr. Presidente registrou a presença do vereador Ricardo Almeida dos Santos. Após, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE** e usaram da palavra os vereadores Abidan Henrique da Silva, José de Sousa Santos, Flávio Pereira Lima, Ricardo Almeida dos Santos, Gilson Balbino de Oliveira, Gilberto Oliveira da Silva, Adalto Batista da Silva, Leandro de Souza e Francisco Renato de Oliveira Vieira. Seguindo, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **Requerimento de Urgência Especial** ao Projeto de Lei Complementar nº. 15/2021. Em votação Nominal. **Aprovado** por 14(catorze) votos favoráveis, 01(um) voto contrário do vereador Abidan Henrique da Silva e ausência do vereador Renato Lucio Costa Barboza. Em ato contínuo, passou-se para a **ORDEM DO DIA** que constou do seguinte: **Projeto de Lei Complementar Nº. 15/2021** de autoria do Prefeito Municipal Senhor Claudinei Alves dos Santos – “*Autoriza o Poder Executivo a criar Créditos Adicionais Especiais no Orçamento do exercício financeiro de 2021 e dá outras providência*”. Não havendo discussão, foi a votação nominal. **Aprovado** por 13(treze) votos favoráveis, 01(um) voto contrário do vereador Abidan Henrique da Silva e ausência dos vereadores Renato Lúcio da Costa Barboza e Ricardo Almeida dos Santos. Usou a justificativa de voto do vereador Abidan Henrique da Silva. **Projeto de Decreto Legislativo Nº. 49/2021** de autoria do Senhor Vereador Alexandre Campos da Silva – “*Concessão de honraria de Cidadão Embuense a Isaac Alves Cavalcante*”. Não havendo discussão, foi a votação nominal. **Aprovado** por 14(catorze) votos favoráveis e ausência dos vereadores Renato Lúcio da Costa Barboza e Ricardo Almeida dos Santos. **Projeto de Decreto Legislativo Nº. 50/2021** de autoria do Senhor Vereador Adalto Batista da Silva – “*Dispõe Sobre Concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Senhor Marco Antônio Scarasati Vinholi*”. Não havendo discussão, foi a votação nominal. **Aprovado** por 13(treze) votos favoráveis e ausência dos vereadores João Antônio Girardi, Renato Lúcio da Costa Barboza e Ricardo Almeida dos Santos. **Moção de Repúdio nº. 37/2021** de autoria do Senhor Vereador Gilberto Oliveira da Silva – “*MOÇÃO DE REPÚDIO à fala do Ministro da Educação, o Senhor Milton Ribeiro, de que “há crianças com um grau de deficiência que é impossível a convivência.*” Em discussão. Usaram da palavra os vereadores Gilberto Oliveira da Silva e Francisco Renato de Oliveira Vieira. Em votação simbólica. **Aprovado** por 13(treze) votos favoráveis, 01(uma) abstenção do vereador Sander Castro da Conceição e ausência dos vereadores Renato Lúcio da Costa Barboza e Ricardo Almeida dos Santos. **Indicação nº. 1025/2021** de autoria dos vereadores Leandro de Souza, Gerson Olegário e Alexandre Campos da Silva, **Indicação nº. 1027/2021** de autoria dos vereadores Leandro de Souza, José de Sousa Santos, Gilberto Oliveira da Silva e Francisco Renato de Oliveira Vieira e **indicação**

